

Table with 4 columns: ID, PROGRAMA, ENTIDADE, SERVIÇO_PROGRAMA. Lists various social and educational programs and their corresponding entities.

2.2. Inscrições aprovadas:

Table with 4 columns: REGISTRO, ID, PROGRAMA, ENTIDADE. Lists approved registrations for various programs, including details on registration numbers and program names.

Table with 4 columns: ID, PROGRAMA, ENTIDADE, SERVIÇO_PROGRAMA. Continuation of the list of programs and entities, including details on specific initiatives and their administrative status.

Submetidos à votação, foram aprovados, por unanimidade, os registros e programas informados pela Presidente Fabiana Feitosa.

Após questionamentos em chat por representante da entidade Obras Sociais São Francisco de Assis, a Presidente Fabiana informa que todos os questionamentos acerca de concessão de registros de entidades devem ser encaminhados por e-mail ao CMDCA. O Conselho titular de Governo, Fabio, questiona, à luz do que se prevê o Regimento Interno, acerca da questão de participação de convidados externos nas reuniões plenárias do CMDCA. A Presidente Fabiana reforça que todas as pessoas que queiram participar das reuniões plenárias têm o direito à fala, desde que realizem inscrição e respeitem o tempo regulamentado de limite para exposição de seu questionamento. O Conselho suplente Carlos sugere que seja permitida a fala da pessoa que questiona o registro de sua entidade e que se oriente para que peça informação para a equipe do administrativo. O Secretário Executivo, Esequias, reforça que a equipe administrativa se encontra à disposição para atendimentos e dúvidas. O participante Armando solicita que, na próxima reunião ordinária, seja informado pela CPR a quantidade de processos de registros e inscrições que estão em andamento, parabenizando, também, toda a equipe administrativa da Comissão, pelo excelente trabalho realizado e pela grande quantidade de aprovações que foram efetivadas. Encerradas as falas de participantes, a Presidente agradece a presença de todos e reitera que o CMDCA e toda a sua equipe administrativa se encontram permanentemente à disposição para atender a todos que possuam dúvidas e procurem esclarecimentos sobre registros e outros temas de interesse. Conforme pedido do Conselho suplente Carlos Alberto, solicita o mesmo que conste em ata informe sobre a reunião extraordinária ocorrida em 09/02/2022.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 11h17, enquanto eu, Esequias Marcelino, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.

PUBLICAÇÃO Nº 009/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.069/90 - ECA, torna pública a lista de projetos apresentados para o Edital FUMCAD 2022, e conforme art. 14, parágrafo 4º do referido Edital, a Organização da Sociedade Civil cujo projeto não constar desta lista poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (até dia 18/03/2022), solicitar esclarecimentos pelo e-mail: editaiscmdca@prefeitura.sp.gov.br. Destacamos que no último dia útil do prazo os pedidos somente serão recebidos até as 17:00 horas.

Table with 3 columns: PROCESSO SEI, ORGANIZAÇÃO, PROJETO. Lists various projects and organizations, including details on registration numbers and project descriptions.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



